



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 058/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de férias prêmio à servidora que menciona"

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedidas férias prêmio ao servidor inframencionado:

| NOME | PERÍODO AQUISITIVO | CARGO | GOZO |
|------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|--------------------|
| LÚCIA HELENA DOS REIS DAIOLA | 2013/2017 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II | 02.12 a 31.12.2024 |

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024.

RODRIGO ZARA FARIA

*Presidente da Câmara Municipal de Conquista
Biênio 2023/2024*